



IPL

instituto politécnico
de leiria

DESPACHO N.º 248/2017

DISTINÇÕES HONORÍFICAS A ATRIBUIR PELO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

1. Ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria¹ (IPLeiria), compete ao Presidente do IPLeia aprovar a concessão de títulos ou distinções honoríficas;
2. Em cumprimento do n.º 5 do referido artigo e do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento n.º 751/2015², foram ouvidos os Conselhos Técnico-Científicos das Escolas que integram o Instituto e o Conselho Académico do IPLeia, em reunião realizada em 10 de outubro de 2017, que emitiu parecer prévio favorável à proposta de atribuição de distinções honoríficas;
3. Nos termos do acima exposto, aprovo a concessão das distinções às seguintes pessoas coletivas de reconhecido mérito, pelos seus contributos para o desenvolvimento e participação em projetos dos quais resultaram claros benefícios para a sociedade e para o IPLeia:

- Diploma de Instituição de Mérito com a distinção de mérito socioprofissional

Associação Nacional da Indústria de Moldes (CEFAMOL)

- Diploma de Instituição de Mérito com a distinção de mérito científico e tecnológico

Universidad de Extremadura (UEX)

Leiria, 25 de outubro de 2017.

O Presidente do IPLeia,

Nuno André Oliveira Mangas Pereira

¹ Homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008.

² Publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 212, de 29 de outubro de 2015.

SE